



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 08/07/2024 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 042/2024 - Concorrência nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de cobertura da quadra poliesportiva do Bairro Paulo VI, no Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.


Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia oito de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para a continuidade do Processo Licitatório nº 042/2024, Concorrência nº 002/2024. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Agente de Contratação manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase recursal. Certifica-se que a licitante MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 02/07/2024, 16:51:31h, referente ao resultado das fases de proposta e habilitação do Processo Licitatório nº 042/2024, Concorrência nº 002/2024. Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, a licitante MMART ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA (EPP) apresentou contrarrazões em 03/07/2024, às 08:16:31h, combatendo o mérito recursal e pleiteando a improcedência dos recursos. Conforme manifestação da Agente de Contratação e decisão da Autoridade Superior, anexadas aos autos, restou verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade do recurso. No mérito, diante da insubsistência dos fundamentos do apelo, o recurso interposto pela licitante MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão recorrida. As decisões referentes aos recursos encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link <https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-042-2024-concorrancia-n-002-2024/>. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicou o objeto ao licitante vencedor no item único em que houve manifestação recursal, com fulcro no item 14.3 do Edital. Diante da conclusão da fase recursal e após a adjudicação do lote licitado, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:


ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	MMART ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA (EPP)	R\$ 24.899,99

Cumprir registrar que já foram anexados aos autos físicos do processo licitatório, por ocasião das sessões anteriores a documentação de habilitação da licitante MMART ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA (EPP), bem como os documentos referentes à proposta final realinhada. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio, depois de lida e achada conforme.


Mary Aline da Cruz Goulart
Agente de Contratação


Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio


Alisson Dias Laureano
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio